



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Belo Jardim

## COMISSÃO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil, após minuciosa avaliação das candidaturas para a gestão do Grêmio Estudantil, torna público o resultado da análise das chapas inscritas.

Chapa	Status	Motivo do Deferimento/Indeferimento
INOVAÇÃO ESTUDANTIL	Deferida	Candidatura em conformidade com o regulamento eleitoral.
GERAÇÃO	Indeferida	Não atendimento ao requisito 5.1: frequência mínima de 75% nas disciplinas.

### CHAPA DEFERIDA: INOVAÇÃO ESTUDANTIL

**Motivo do Deferimento:** A Chapa Inovação Estudantil cumpriu todos os requisitos estabelecidos no regulamento eleitoral e apresentou documentação completa e em conformidade. Portanto, está habilitada para concorrer nas eleições.

### CHAPA INDEFERIDA: GERAÇÃO

**Motivo do Indeferimento:** A Chapa Geração não atendeu ao requisito estabelecido no item 5.1 do regulamento eleitoral, que exige que todos os membros estejam matriculados e possuam frequência mínima de 75% nas disciplinas. Os seguintes membros da chapa não cumpriram esse requisito:

1. Vitor Gabriel Ferreira Silva - Possui 73% de presença em Educação Física e 70% em Física.
2. Artur Jaziel Vieira de Araújo - Possui 70% de presença em Produtos Lácteos e 72% em IMC (Índice de Massa Corporal), 70% em Saneantes.

3. Danielly Vieira da Silva Bezerra - Possui 58% de presença em Artes e 74% em Geografia.

4. Jennifer Rainara Sales de Lima - Possui 74% de presença em Geografia.

5. Jonathan Felipe de Almeida Silva - Possui 72% de presença em Arte.

Devido ao não cumprimento do requisito 5.1, a Chapa Geração foi indeferida e não está habilitada para concorrer nas eleições. A Chapa Geração tem o direito de recorrer dessa decisão à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no regulamento eleitoral.

A Comissão Eleitoral reforça a importância do cumprimento dos requisitos estabelecidos no regulamento eleitoral para garantir a lisura e transparência do processo eleitoral. Qualquer recurso ou esclarecimento adicional pode ser solicitado à Comissão Eleitoral.

Atenciosamente Comissão Eleitoral

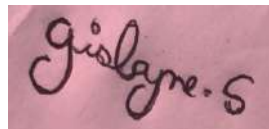
Belo Jardim, 16 de outubro de 2023.

### Comissão Eleitoral



Carlos Emanuel Freitas da Silva  
**Presidente**

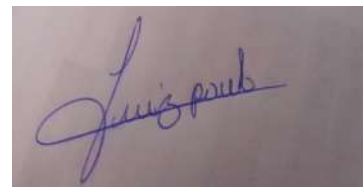
Maria Sayalém da Silva  
**Vice-Presidente**



Gislayne de Santana Silva  
**Secretária**



Brenda Lorrana Lima da Silva  
**1º Suplente**



Luis Paulo da Silva Guimarães  
**2º Suplente**